



LEI Nº 2.698, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DÁ O NOME DE RAIMUNDO NONATO LIMA À QUADRA POLIESPORTIVA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **RAIMUNDO NONATO LIMA** à Quadra Poliesportiva localizada na Rua 06, ao lado da Escola Municipal Tancredo Neves, no bairro Novo Maracanaú, neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação deste equipamento público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 1º DE MARÇO DE 2018.

FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú



AFIXADO
M: 01 / 03 / 18
Ana Patrícia S. Cavalcante
Mat. 41255

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 008/2018
DE AUTORIA DO VEREADOR LUCINILDO
DA FROTA BRITO.**

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430

